



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO**

PROJETO DE LEI Nº 077 /2017

CONCEDE redução do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para imóveis residenciais ou comerciais desvalorizados e dá outras providências.

Art. 1º . Fica concedido a partir do exercício seguinte à aprovação da presente lei, uma redução de até 50%, sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para os imóveis residenciais ou comerciais que sofrerem depreciação do seu valor venal, em função de obras públicas ou outros obstáculos gerados pelos Poderes Executivos Municipal, Estadual ou Federal.

Parágrafo Único. A redução de que trata o artigo 1º desta lei, será equivalente ao índice de depreciação do referido imóvel, calculado pelo setor competente do município.

Art. 2º. Para usufruir da redução, que trata esta lei, o proprietário do imóvel deve requerer junto à Prefeitura Municipal a vistoria do mesmo e anexar a comprovação de propriedade e indicação fiscal.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 23 de março de 2017


Diego Afonso
Vereador



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO**

JUSTIFICATIVAS

Todo proprietário de imóvel, comumente é surpreendido pela implantação de equipamentos do Mobiliário Urbano, decorrentes de obras Públicas, ou outro obstáculo qualquer, a saber: estação-tubo, centrais de telefonia, telefones públicos, ponto de parada de ônibus, calçadas danificadas etc..

Todas trazem benefícios para a população de um modo geral, mas, entretanto, traz desconforto, falta de privacidade, exposição ao perigo devido a concentração de pessoas diuturnamente em frente ao seu imóvel.

Entretanto o Município não oferece nenhum tipo de compensação aos proprietários por esse desconforto e também pela desvalorização sofrida no imóvel.

Todos nós sabemos que existe uma presença constante de pessoas não recomendadas nestes locais, que colocam as vezes em perigo o patrimônio e até a própria vida das pessoas que se utilizam desses equipamentos.

Portanto, nada mais justo que oferecermos alguma coisa em troca a esses cidadãos que estão sendo prejudicados de uma forma ou de outra pela presença desses equipamentos na frente de seus imóveis.

Conto com o apoio dos Senhores Vereadores

Diego Afonso
Vereador